

Rua Jacob Luchesi, 3181- Bairro Santa Lúcia- Caxias do Sul-RS

**1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TPRU – PEDRA Nº 571/2019**

Por este Termo de Permissão Remunerada de Uso, em decorrência do Cadastro de Produtor efetuado no dia 22 de abril de 2020, ADCOINTER – Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A, empresa pública, CNPJ sob nº 02.693.502/0001-70, com sede à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, no município de Caxias do Sul - RS, representada por seu Diretor(a) Presidente, Valmir Antonio Susin e por sua Diretora Técnica, Stella Mari Pradella, neste ato denominada PERMITENTE e, de outro lado o(a) Produtor(a) IRENE TERESINHA CANALLI SUZIN GADINI, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), com inscrição estadual sob o nº 029/1098134, possuidor(a) do RG nº 1066178054, inscrito no CPF sob o nº 683.392.320-53, residente e domiciliado(a) na Linha Sassi, nº 1680, no município de Caxias do Sul/RS, ora dito PERMISSONÁRIA(S), independentemente de gênero, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base na Lei nº 13.303/16, artigo 29, tendo em vista ainda o que dispõe o Regulamento de Mercado Ceasa/Serra-Caxias do Sul e demais Resoluções de Diretoria em vigência e outras que vierem a ser expedidas, na melhor forma de direito, mediante as condições e cláusulas a seguir enunciadas:

O prazo do contrato será prorrogado até a decretação do fim do estado de calamidade pública em razão do COVID-19 pelas autoridades municipais, estaduais e federais.

Todas as demais cláusulas e condições do Termo Original permanecem inalteradas, sendo ora ratificadas pelas partes que abaixo subscrevem.

Caxias do Sul, 22 de abril de 2020

---

Irene Teresinha Canalli Suzin Gadini  
Permissionário

---

Valmir Antonio Susin  
Diretora Presidente  
ADCOINTER S.A.

---

Stella Mari Pradella  
Diretora Técnica  
ADCOINTER S.A.

---

**Testemunha 1**

Nome:  
CPF:

---

**Testemunha 2**

Nome:  
CPF: